



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, comunica que, mediante ausência de recurso contra os deferimentos de inscrição do processo seletivo, o mesmo permanecerá inalterado.

Teófilo Otoni, 19 de maio de 2025.

*Prof. Dr. André Santiago Afonso  
Coordenador do PPGQ*



Documento assinado eletronicamente por **André Santiago Afonso, Coordenador(a)**, em 19/05/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1764764** e o código CRC **CF6DB189**.